

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ACTA N.º 8/2009

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE ABRIL DE 2009

(Contém doze folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE *Dra. Andreia Martins Cardoso da Costa*-----
VEREADORA *Dra. Maria Luísa Cardoso Flores Brasil*-----
VEREADORA *Dra. Sofia Machado do Couto Gonçalves*-----
VEREADOR *Eng.º Miguel Cunha Pacheco Ribeiro Borba*-----
VEREADOR *Eng.º João Ávila Leonardo* -----
VEREADORA *Dra. Carla Patrícia Carvalho Bretão Martins* -----
VEREADOR *Paulo Marcelino da Silva Borges* -----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADORA -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----

ACTA N.º 8/2009

No dia 16 de Abril de 2009, nesta Cidade de Angra do Heroísmo, na Sala das Sessões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo sob a presidência da **Dra. Andreia Martins Cardoso da Costa**, na qualidade de **Presidente da Câmara**, estando presentes os Vereadores **Dra. Maria Luísa Cardoso Flores Brasil, Dra. Sofia Machado do Couto Gonçalves, Eng.º Miguel Cunha Pacheco Ribeiro Borba, Eng.º João Ávila Leonardo, Dra. Carla Patrícia Carvalho Bretão Martins e Senhor Paulo Marcelino da Silva Borges. -----**

Pelas catorze horas e quarenta minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião, que foi secretariada pela assistente técnica **Maria Luísa da Costa Espínola Brasil.-----**

DELIBERAÇÕES DIVERSASSubsídios a atribuir a colectividades
desportivas/contratos-programa

Ofício da Culturangra EEM, n.º 155, datado de 31 de Março último, propondo a atribuição de um apoio financeiro ao Sport Clube Lusitânia, no valor de 51.000,00 euros (cinquenta e um mil euros), mediante celebração de contrato-programa, sendo que 47 500,00 euros destinam-se à III Divisão Nacional, e 3 500,00 euros aos escalões de formação. – ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor e nos termos propostos.*** -----

Ofício da Culturangra EEM, n.º 154, datado de 31 de Março último, propondo a atribuição de um apoio financeiro ao Sport Club Angrense, no valor de 53.000,00 euros (cinquenta e três mil euros), mediante celebração de contrato-programa, sendo que 47 500,00 euros destinam-se à III Divisão Nacional, 4 900,00 euros aos escalões de formação e 600 euros aos escalões de promoção. – ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor e nos termos propostos.*** -----

Ofício da Culturangra EEM, n.º 162, datado de 31 de Março último, propondo a atribuição de um apoio financeiro ao Boavista Club da Ribeirinha – Futebol, no valor de 5 200,00 euros (cinco mil e duzentos euros), mediante celebração de contrato-programa, sendo que 700,00 euros destinam-se ao escalão seniores de futebol, 2 100,00 euros aos escalões de formação de futebol e 2 400,00 euros a despesas de manutenção do recinto desportivo. – ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor e nos termos propostos.*** -----

Ofício da Culturangra EEM, n.º 164, datado de 31 de Março último, propondo a atribuição de um apoio financeiro ao Clube Desportivo do Centro Comunitário do Posto Santo – Futsal, no valor de 1 550,00 euros (mil quinhentos e cinquenta euros), mediante celebração de contrato-programa, sendo que 500,00 euros destinam-se ao escalão

seniores e 1 050,00 euros aos escalões de formação. – ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor e nos termos propostos.*** -----

Ofício da Culturangra EEM, n.º 159, datado de 31 de Março último, propondo a atribuição de um apoio financeiro ao Clube Desportivo dos Altares – Futebol & Futsal, no valor de 1 050,00 euros (mil e cinquenta euros), mediante celebração de contrato-programa, sendo que 350,00 euros destinam-se ao escalão minis (Futsal) e 700,00 euros ao escalão juniores A (Futebol). – ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor e nos termos propostos.*** -----

Ofício da Culturangra EEM, n.º 153, datado de 31 de Março último, propondo a atribuição de um apoio financeiro ao Matraquilhos Futebol Club – Futsal, no valor de 1 550,00 euros (mil quinhentos e cinquenta euros), mediante celebração de contrato-programa, sendo que 500,00 euros destinam-se ao escalão seniores e 1 050,00 euros aos escalões de formação. – ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor e nos termos propostos.*** -----

Ofício da Culturangra EEM, n.º 163, datado de 31 de Março último, propondo a atribuição de um apoio financeiro ao Sporting Clube “Os Leões” – Futebol & Futsal, no valor de 6 250,00 euros (seis mil duzentos e cinquenta euros), mediante celebração de contrato-programa, sendo que 700,00 euros destinam-se ao escalão seniores de futebol, 2 800,00 euros aos escalões de formação de futebol, 350 euros ao escalão de formação de Futsal e 2 400,00 euros a despesas de manutenção do recinto desportivo. – ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor e nos termos propostos.*** -----

Ofício da Culturangra EEM, n.º 170, datado de 3 de Abril último, propondo a atribuição de um apoio financeiro ao Clube Desportivo de Belém – Futebol & Futsal, no valor de 3 100,00 euros (três mil e cem euros), mediante celebração de contrato-programa, sendo que 700,00 euros destinam-se aos escalões de formação de futebol e 2 400,00 euros a despesas de manutenção do recinto desportivo. – ***A Câmara Municipal***

deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor e nos termos propostos.

Ofício da Culturangra EEM, n.º 161, datado de 31 de Março último, propondo a atribuição de um apoio financeiro ao Sport Clube Barreiro – Futebol e Atletismo, no valor de 5 375,00 euros (cinco mil trezentos e setenta e cinco euros), mediante celebração de contrato-programa, sendo que 700,00 euros destinam-se ao escalão seniores de futebol, 1 400,00 euros aos escalões de formação de futebol, 875 euros aos escalões de formação de atletismo e 2 400,00 euros a despesas de manutenção do recinto desportivo. – ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor e nos termos propostos.*** -----

Ofício da Culturangra EEM, n.º 131, datado de 17 de Março último, propondo a atribuição de um apoio financeiro ao Clube Juvenil Boa Viagem – Basquetebol, no valor de 55 000,00 euros (cinquenta e cinco mil euros), mediante celebração de contrato-programa, sendo que 45 000,00 euros destinam-se à Liga Profissional de Basquetebol Feminino e 10 000,00 euros aos escalões de formação. – ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor e nos termos propostos.***

Ofício da Culturangra EEM, n.º 156, datado de 31 de Março último, propondo a atribuição de um apoio financeiro ao Sport Clube Lusitânia – Basquetebol, no valor de 2 000,00 euros (dois mil euros), mediante celebração de contrato-programa, os quais se destinam aos escalões de formação (2x Minis). – ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor e nos termos propostos.*** -----

A Vereadora Dra. Carla Bretão recordando as dificuldades económicas que o clube, em questão, tem ultrapassado, perguntou se haveria forma de garantir que o subsídio atribuído fosse mesmo entregue aos escalões de formação e não ficasse consignado ao pagamento de dívidas, pois tinha informação de que os escalões de formação necessitavam mesmo deste apoio. -----

Em resposta, a Senhora Presidente referiu que o subsídio é sempre atribuído ao clube, mencionando-se no contrato-programa o fim a que se destina a quantia concedida,

porém, só com o novo regulamento de atribuição de subsídios, que se encontra em fase de elaboração, se conseguirá apurar o destinado dado ao apoio. -----

Ofício da Culturangra EEM, n.º 151, datado de 31 de Março último, propondo a atribuição de um apoio financeiro ao Angra Basket – Basquetebol, no valor de 35 000,00 euros (trinta e cinco mil euros), mediante celebração de contrato-programa, sendo que 25 000,00 euros destinam-se à Pro-liga de Basquetebol Masculino e 10 000,00 euros aos escalões de formação. – ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor e nos termos propostos.*** -----

Ofício da Culturangra EEM, n.º 152, datado de 31 de Março último, propondo a atribuição de um apoio financeiro ao Terceira Basket Club – Basquetebol, no valor de 30 000,00 euros (trinta mil euros), mediante celebração de contrato-programa, sendo que 20 000,00 euros destinam-se ao Campeonato Nacional de Basquetebol “1” Masculino e 10 000,00 euros aos escalões de formação. – ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor e nos termos propostos.***

Ofício da Culturangra EEM, n.º 172, datado de 3 de Abril corrente, propondo a atribuição de um apoio financeiro ao Angra Volei Clube, no valor de 3 700,00 euros (três mil e setecentos euros), mediante celebração de contrato-programa, sendo que 1 000,00 euros destinam-se à Equipa Sénior da II Divisão Nacional e 2 700,00 euros aos escalões de formação. – ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor e nos termos propostos.*** -----

Ofício da Culturangra EEM, n.º 160, datado de 31 de Março último, propondo a atribuição de um apoio financeiro ao Clube de Ténis da Ilha Terceira – Ténis, no valor de 3 000,00 euros (três mil euros), mediante celebração de contrato-programa, sendo que 2 000,00 euros destinam-se à Actividade de Ténis e 1 000,00 euros ao pagamento a funcionário pós-laboral. – ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor e nos termos propostos.*** -----

Ofício da Culturangra EEM, n.º 173, datado de 3 de Abril em curso, propondo a atribuição de apoio financeiro ao Lawn Tennis Club - Tennis, no valor de 2 100,00 euros (dois mil e cem euros), mediante celebração de contrato-programa. – ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor proposto. -----***

Ofício da Culturangra EEM, n.º 169, datado de 3 de Abril corrente, propondo a atribuição de um apoio financeiro ao Núcleo Sportinguista da Ilha Terceira – Hóquei em Patins, no valor de 1 900,00 euros (mil e novecentos euros), mediante celebração de contrato-programa, sendo que 500,00 euros destinam-se ao escalão seniores, e 1 400,00 euros aos escalões de formação. – ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor e nos termos propostos. -----***

Ofício da Culturangra EEM, n.º 158, datado de 31 de Março último, propondo a atribuição de um apoio financeiro ao Clube de Atletismo da Terceira – Atletismo, no valor de 3 500,00 euros (três mil e quinhentos euros), mediante celebração de contrato-programa. – ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor proposto. -----***

Ofício da Culturangra EEM, n.º 175, datado de 3 de Abril corrente, propondo a atribuição de um apoio financeiro à Associação Cristã da Mocidade – Atletismo, no valor de 3 500,00 euros (três mil e quinhentos euros), mediante celebração de contrato-programa, sendo que 1 750,00 euros destinam-se aos escalões de formação (Benjamins A e Benjamins B), 875,00 euros aos escalões de formação (geral) e 875,00 euros a desporto adaptado. – ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor e nos termos propostos. -----***

Ofício da Culturangra EEM, n.º 157, datado de 31 de Março último, propondo a atribuição de um apoio financeiro ao Clube Ar Livre da Terceira – Canoagem, no valor de 2 000,00 euros (dois mil euros), mediante celebração de contrato-programa. – ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor proposto. -----***

Ofício da Culturangra EEM, n.º 171, datado de 3 de Abril em curso, propondo a atribuição de um apoio financeiro ao Kickboxing Clube de Angra do Heroísmo – Kickboxing e AeroKick, no valor de 2 100,00 euros (dois mil e cem euros), mediante celebração de contrato-programa, sendo que 900,00 euros destinam-se aos escalões de formação de Kickboxing, 300 euros aos escalões seniores de Kickboxing, 600 euros aos escalões de formação de AeroKick e 300 euros para escalões de seniores de AeroKick. **– A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor e nos termos propostos.** -----

Ofício da Culturangra EEM, n.º 174, datado de 3 de Abril corrente, propondo a atribuição de um apoio financeiro ao Clube de Karate Do Shotokan de Angra do Heroísmo – Karate, no valor de 1 500,00 euros (mil e quinhentos euros), mediante celebração de contrato-programa, sendo que 1 000,00 euros destinam-se aos escalões de formação e 500 euros aos escalões seniores. **– A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor e nos termos propostos.** -----

Subsídios a atribuir a atletas individuais

Ofício da Culturangra EEM n.º 185, de 6 de Abril em curso, propondo a atribuição de um apoio financeiro a Valter Henrique Aguiar Toledo, da modalidade de atletismo, através da ACM – Associação Cristã da Mocidade, no valor de 1.000 euros (mil euros), mediante a celebração de contrato programa, para fazer face às despesas com a sua participação na época 2008/2009. **– A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio no valor de mil euros, nos termos propostos.** -----

Ofício da Culturangra EEM n.º 184, de 6 de Abril em curso, propondo a atribuição de um apoio financeiro a Joana Catarina Rebelo, da modalidade de atletismo, através da ACM – Associação Cristã da Mocidade, no valor de 1.000 euros (mil euros), mediante a celebração de contrato programa, para fazer face às despesas com a sua participação

na época 2008/2009. – ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de mil euros nos termos propostos.*** -----

Ofício da Culturangra EEM n.º 189, de 6 de Abril em curso, propondo a atribuição de um apoio financeiro a Décio Valério Godinho Ferreira, da modalidade de atletismo, através do Clube de Atletismo da Ilha Terceira, no valor de 1.000 euros (mil euros), mediante a celebração de contrato programa, para fazer face às despesas com a sua participação na época 2008/2009. . – ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de mil euros nos termos propostos.*** -----

Ofício da Culturangra EEM n.º 186, de 6 de Abril em curso, propondo a atribuição de um apoio financeiro a Simão Fernandes Borges, da modalidade de atletismo, através da ACM – Associação Cristã da Mocidade, no valor de 1.000 euros (mil euros), mediante a celebração de contrato programa, para fazer face às despesas com a sua participação na época 2008/2009. – ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de mil euros nos termos propostos.*** -----

Ofício da Culturangra EEM n.º 181, de 6 de Abril em curso, propondo a atribuição de um apoio financeiro a Joana Amaral Flores, da modalidade de atletismo, através do Clube de Atletismo da Ilha Terceira, no valor de 1.000 euros (mil euros), mediante a celebração de contrato programa, para fazer face às despesas com a sua participação na época 2008/2009. – ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de mil euros nos termos propostos.*** -----

Ofício da Culturangra EEM n.º 180, de 6 de Abril em curso, propondo a atribuição de um apoio financeiro a Sofia Alexandre Sousa Pires, da modalidade de atletismo, através do Clube de Atletismo da Ilha Terceira, no valor de 1.000 euros (mil euros), mediante a celebração de contrato programa, para fazer face às despesas com a sua participação na época 2008/2009. – ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de mil euros nos termos propostos.*** -----

Ofício da Culturangra EEM n.º 187, de 6 de Abril corrente, propondo a atribuição de um apoio financeiro a João Pereira Bettencourt, atleta da modalidade de ténis, através do Lawn Tennis Club, no valor de 1.000 euros (mil euros), mediante a celebração de contrato programa, para fazer face às despesas com a sua participação na época 2008/2009. – **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de mil euros nos termos propostos.** -----

Ofício da Culturangra EEM n.º 188, de 6 de Abril em curso, propondo a atribuição de um apoio financeiro a Fernando Vaz Homem de Sousa, atleta da modalidade de ténis, através do Lawn Ténis Club, no valor de 1.000 euros (mil euros), mediante a celebração de contrato programa, para fazer face às despesas com a sua participação na época 2008/2009. – **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de mil euros nos termos propostos.** -----

Nomeação de Delegados Municipais

Requerimento, datado de 31 de Março findo, de António Jorge Vieira Martins, informando da sua disponibilidade para exercer as funções de delegado municipal nas manifestações taurinas do Concelho. Vem acompanhado de informação do médico veterinário municipal dando conta que o proponente é uma pessoa idónea para o desempenho das funções. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou nomear o cidadão António Jorge Vieira Martins como delegado municipal de manifestações taurinas do Concelho.** -----

Requerimento, datado de 2 de Abril corrente, de José Agostinho dos Santos Contente, informando da sua disponibilidade para exercer as funções de delegado municipal nas manifestações taurinas do Concelho. Vem acompanhado de informação do médico veterinário municipal dando conta que o proponente é uma pessoa idónea para o desempenho das funções. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou nomear o cidadão António Jorge Vieira Martins como delegado municipal de manifestações taurinas do Concelho.** -----

Aplicação de penas disciplinares – propostas

Proposta do Vereador com superintendência no Departamento Técnico, datada de 13 de Abril em curso, no sentido de ser aplicada a pena de repreensão escrita a António Martins Mendonça, prevista no artigo 9.º, n.º 1, alínea a) do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro. – ***A Câmara Municipal, mediante escrutínio secreto, deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções, e de acordo com o preceituado no artigo 14.º, n.º 4 do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, aplicar a António Martins Mendonça a pena de repreensão escrita, nos termos e pelos fundamentos constantes da supra citada proposta. -----***

Proposta do Vereador com superintendência no Departamento Técnico, datada de 13 de Abril em curso, no sentido de ser aplicada a pena de repreensão registada a José Adelino Machado Correia da Ponte, prevista no artigo 366.º, alínea b) do Código de Trabalho aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto. – ***A Câmara Municipal, mediante escrutínio secreto, deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções, e de acordo com o preceituado nos artigos 4.º, n.º 12, alínea a) da Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro a contrario e artigo 14.º, n.º 4 do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela mesma Lei, aplicar a José Adelino Machado Correia da Ponte a pena de repreensão registada, nos termos e pelos fundamentos constantes da supra citada proposta. -----***

Cedência de parcela de terreno – Ribeirinha

Requerimento, datado de 10 de Março último, de José Carlos Pires Galante solicitando a formalização de escritura pública de doação ao Município de uma parcela de terreno sito no Terreiro das Covas, na Freguesia da Ribeirinha, com a área de 518,5 m², tendo em vista a sua integração no arruamento que dará acesso ao novo edifício escolar a construir na referida Freguesia. – ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,***

aceitar a cedência da parcela de terreno, em referência, nos termos do artigo 64.º, n.º 1, alínea h), da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Regulamento Municipal de Taxas –
Aditamento

Proposta de aditamento ao Regulamento Municipal de Taxas face à necessidade de previsão, em regulamento municipal, das taxas devidas pelo licenciamento de manifestações taurinas, conforme preceitua o Regime Jurídico de Actividades sujeitas a licenciamento das câmaras municipais na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 37/2008/A, de 5 de Agosto, consubstanciando-se no aditamento de um artigo. -----

A Vereadora Dra. Carla Bretão interrogou se as taxas eram as mesmas, ao que a Dra. Andreia Cardoso respondeu afirmativamente, esclarecendo que a alteração vinha no seguimento da entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional, em referência, que determina que as taxas devidas pelo licenciamento de manifestações taurinas deverão ser fixadas em regulamento municipal. Explicou ainda que, desta forma, se evitava que no período compreendido entre o início da época taurina, a 1 de Maio, e a aprovação do novo regulamento de taxas, na sessão de Junho do órgão deliberativo, se verificasse um vazio legal. -----

– A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 53.º e da alínea a) do n.º 6, do artigo 64.º, ambos da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Regulamento de Venda Ambulante – Alteração

Proposta de alteração do Regulamento de Venda Ambulante, datada de 13 de Abril corrente, tendo em vista a permissão da venda ambulante de sementes, plantio, outras

plantas, ervas medicinais e respectivos preparados, inclusive dentro da Zona Classificada de Angra do Heroísmo. -----

A Senhora Presidente, Dra. Andreia Cardoso, esclareceu que a alteração, em causa, visava tornar legal uma actividade que, na nossa cidade, é tradição, ou seja, a venda ambulante de plantio. -----

– A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 53.º e da alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Documentos de Prestação de Contas
dos Serviços Municipalizados

P.º 18.12 – Documentos de prestação de contas dos Serviços Municipalizados, referentes ao exercício de 2008, apresentando os seguintes resultados: -----

- Demonstração dos Resultados do Exercício: -----

- Custos e Perdas ----- 7 741 012,12 euros (sete milhões setecentos e quarenta e um mil doze euros e doze cêntimos) -----

- Proveitos e Ganhos ----- 7 705 802,52 euros (sete milhões setecentos e cinco mil oitocentos e dois euros e cinquenta e dois cêntimos) -----

- Resultado Líquido do Exercício ----- 35 209,60 euros (trinta e cinco mil duzentos e nove euros e sessenta cêntimos) -----

- Fluxos Financeiros: -----

- Saldo Inicial ----- 428 725,72 euros (quatrocentos e vinte e oito mil setecentos e vinte e cinco euros e setenta e dois cêntimos) -----

- Receitas Arrecadadas ----- 6 315 906,24 euros (seis milhões trezentos e quinze mil novecentos e seis euros e vinte e quatro cêntimos) -----

Despesas Efectuadas ----- 6 645 618,40 euros (seis milhões seiscentos e quarenta e cinco mil seiscentos e dezoito euros e quarenta cêntimos) -----

- Saldo Final ----- 99 013,56 euros (noventa e nove mil e treze euros e cinquenta e seis cêntimos) -----

No Relatório de Gestão, o Conselho de Administração analisa os factos mais relevantes dos diferentes sectores de actividade em que actuou e propõe, de acordo com o disposto no ponto 2.7.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que o resultado líquido do exercício de 2008, no valor de 35 209,60 euros (trinta e cinco mil duzentos e nove euros e sessenta cêntimos), seja transferido para Resultados Transitados. -----

A Vereadora Dra. Sofia Couto, Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, salientou que o documento era claro e que tinha havido o cuidado de precisar o seu conteúdo, afirmando que a taxa de execução era de 70%. De forma genérica, justificou que se tinha verificado um atraso nos processos da remodelação da rede do Pico da Urze e da aquisição de uma varredoura, o primeiro porque o empreiteiro se demorou a entregar documentação e o segundo derivado da necessidade do serviço se ajustar ao novo procedimento imposto pelo Código da Contratação Pública, que, por sua vez, determinou a entrega tardia do equipamento e, por conseguinte, a execução financeira verificava-se apenas no primeiro trimestre de 2009. Por outro lado, chamou a atenção para o facto de as intervenções efectuadas ao nível da rede de águas não terem sido ainda pagas, não obstante já se encontrarem executadas e aduziu que as intervenções na Via Vitorino Nemésio haviam sido parcialmente sustentadas pela Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação de Infraestruturas,SA, devido às avarias provocadas na adutora existente naquela zona. ----

A Vereadora Dra. Carla Bretão apontou que havia um conjunto de projectos não executados não só em termos financeiros como físicos de que deu exemplo a remodelação da rede da Terra Chã, São Carlos e Pico da Urze. Continuou afirmando que nos documentos se verificavam diversas incorrecções na medida em que era dito que os investimentos eram feitos, quando tal não correspondia à realidade, e referiu que tal situação já se tinha verificado nos documentos respeitantes ao ano anterior, em que era mencionado que havia sido executada a ligação de adutoras, ligação que não havia sido feita. Por outro lado, reiterou não estar de acordo com a fixação da tarifa de manutenção dos contadores, defendendo que o referido valor deveria assumir a figura

de taxa, fixada pela Assembleia Municipal, conseqüentemente, sendo esta uma das receitas constantes do documento não concordava com o mesmo. -----

Respondendo à intervenção supra, a Vereadora Dra. Sofia Couto contrapôs que o Relatório era muito claro, tendo inclusivamente procedido à leitura de excertos do mesmo, exemplificativos da sua transparência, designadamente onde é mencionado em primeiro lugar a falta da execução financeira e seguidamente o facto de os procedimentos se encontrarem em curso. -----

A Vereadora Dra. Carla Bretão insistiu que o documento devia ser mais objectivo para evitar conclusões erradas. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal concluiu que o documento era claro, tratava-se de um documento de execução financeira e, por conseguinte, reportava a execução financeira e justificava a mesma, não obstante cada qual tinha a sua opinião e já tinham tido oportunidade de a defender, pelo que se passava à votação. -----

- A Câmara Municipal, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do Partido Social Democrata, Dra. Carla Bretão e Senhor Paulo Marcelino Borges, aprovou os documentos de prestação de contas, em referência, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, e deliberou submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 49.º, n.º 2 e 64.º, n.º 2, alínea e), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

1.ª Alteração ao mapa de pessoal dos SMAH

Proposta de alteração ao mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, datada de 13 de Abril em curso, a qual visa designadamente o reforço das equipas da Divisão de Tratamento e Controlo da Qualidade, bem como reafectações funcionais que não traduzem aumentos nem diminuições de postos de trabalho. -----

A Vereadora Dra. Sofia Couto esclareceu que a alteração, em referência, vinha no seguimento do pedido da AGESPI de prestação de serviços de exploração e manutenção da Estação de Tratamento de Águas Residuais do Parque Industrial, e

visava o reforço das equipas da Divisão de Tratamento e Controlo da Qualidade. Acrescentou que se considerou oportuno incluir na mesma alteração diversas reafectações funcionais. -----

– A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a presente proposta e submeter a mesma à aprovação do órgão deliberativo do município, em conformidade com o artigo 5.º, n.º 3 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. -----

Documentos de Prestação de Contas
da Câmara Municipal

Documentos de prestação de contas da Câmara Municipal relativos ao ano de 2008, que apresentam os seguintes resultados: -----

Fluxos financeiros: -----

- Saldo da gerência anterior – 656 994,28 euros (seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro euros e vinte e oito cêntimos) -----

- Receitas orçamentais – 18 528 033, 22 euros (dezoito milhões, quinhentos e vinte e oito mil e trinta e três euros e vinte e dois cêntimos) -----

----- Despesas orçamentais – 17 986 446,55 euros (dezassete milhões, novecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos) ---

- Saldo para a gerência seguinte – 1 198 580,95 euros (um milhão, cento e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta euros e noventa e cinco cêntimos) -----

Demonstração dos resultados do exercício: -----

- Custos e perdas – 17 739 825, 89 euros (dezassete milhões, setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco euros e oitenta e nove cêntimos) -----

- Proveitos e ganhos 17 039 565, 02 euros (dezassete milhões, trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco euros e dois cêntimos) -----

- Resultado líquido do exercício – - 700 260,87 euros (setecentos mil, duzentos e sessenta euros e oitenta e sete cêntimos) -----

Nos termos do ponto 2.7.3 do Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais, propõe-se à Assembleia Municipal que o mencionado resultado do exercício seja aplicado nos seguintes termos: -----

----- 59 – Resultados transitados – - 700 260,87 euros (setecentos mil, duzentos e sessenta euros e oitenta e sete cêntimos). -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por informar os presentes de que iria solicitar aos serviços camarários a substituição de alguns gráficos que se apresentavam de difícil leitura, sendo que a nova versão seria enviada aos vereadores presentes, bem como aos membros da Assembleia Municipal. Seguidamente referiu que a discrepância entre a despesa de capital e a despesa efectivamente realizada prendia-se designadamente com o valor inicial e o valor final da empreitada relativa às estradas, pacote I, e com o empreendimento da habitação social. Quanto ao relatório da auditoria do revisor de contas, referiu que não havia sido ainda distribuído em virtude de a empresa, que vai prestar o serviço, ter adoptado como procedimento elaborar o relatório apenas após a reunião camarária, pelo que aquele seria oportunamente distribuído aos vereadores presentes, bem como aos membros da Assembleia Municipal. Por último, apontou que na página 37, era mencionado "... até ao final de 2009" quando deveria ser 2008 -----

A Vereadora Dra. Carla Bretão observou que o valor respeitante a subsídios, constante das transferências correntes, não correspondia ao valor apresentado na enumeração dos destinatários dos subsídios, tendo a Senhora Presidente da Câmara Municipal referido que certamente seria porque os apoios em espécie saem directamente da rubrica e não das transferências correntes e, para além disso, existiam ainda as transferências para as juntas de freguesia, não obstante iria confirmar. -----

Seguidamente a Vereadora Dra. Carla Bretão referiu que da análise ao documento tinha a salientar nomeadamente a baixa taxa de execução e um aumento substancial dos subsídios e transferências ainda que, relativamente a este último, concordasse com a delegação de competências nas juntas de freguesia e louvasse o empenho das mesmas em auxiliar o município. Por outro lado, disse que tem havido, aquando da apresentação dos planos e orçamentos, um empolamento dos documentos apresentados, afirmando-se ser o maior orçamento, sendo que, no final, é apresentada uma baixa taxa de execução, o que, na sua opinião, considerava nefasto para o desenvolvimento do concelho. Assistia-se a um constante adiar de obras essenciais para o concelho e, como consequência, Angra encontrava-se parada no tempo. Concluindo, referiu que pelos

motivos apresentados não podiam concordar com a taxa de execução e, por conseguinte, votariam contra o documento apresentado. -----

Relativamente à baixa taxa de execução, a Senhora Presidente salientou que no ano transacto verificaram-se duas situações que ocasionaram um impasse aos procedimentos programados e que se prendiam por um lado, com a alteração das regras imposta pelo Código da Contratação Pública e com a falta da base de dados adequada a essas novas regras e, por outro lado, com o facto de o contrato de empréstimo ainda não ter sido aprovado pelo Tribunal de Contas. A mesma afirmou que, actualmente, tais situações já se encontravam ultrapassadas pelo que estavam reunidas as condições para se avançar com as obras, até porque as mesmas se encontravam a ser candidatas aos fundos comunitários. -----

- A Câmara Municipal, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do Partido Social Democrata, Dra. Carla Bretão e Senhor Paulo Marcelino Borges, aprovou os documentos de prestação de contas, em referência, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, e deliberou submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 49.º, n.º 2 e 64.º, n.º 2, alínea e), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Inventário do património do Município – 2008

Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais desta Câmara Municipal referente ao ano de 2008, cujo valor total é de € 92 287 652,49 (noventa e dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois euros e quarenta e nove cêntimos). ---

Relativamente a este assunto, a Vereadora Dra. Carla Bretão declarou que se iam abster, em virtude de não terem tido tempo para apreciar o documento. -----

- A Câmara Municipal aprovou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata, Dra. Carla Bretão e Senhor Paulo Marcelino Borges, o documento, supra referenciado, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, tendo deliberado submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal,

nos termos dos artigos 49.º n.º 2 e 64.º, n.º 2, alínea e), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

2.ª Revisão ao Orçamento e às
Grandes Opções do Plano relativos a 2009

Segunda revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal, relativos a 2009, a qual apresenta os seguintes valores: -----

Revisão ao Orçamento: -----

Receita - reforços: 1 198 580,95 euros (um milhão, cento e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta euros e noventa e cinco cêntimos) -----

Despesa - reforços: 1 198 580,95 euros (um milhão, cento e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta euros e noventa e cinco cêntimos) -----

Revisão às Grandes Opções do Plano: -----

Reforços: 583 277,96 euros (quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta e sete euros e noventa e seis cêntimos). -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a revisão visa a introdução do saldo de gerência de 2008 e de novos projectos, bem como o reforço de projectos existentes. -----

- A Câmara Municipal, por maioria, com as abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata, Dra. Carla Bretão e Senhor Paulo Marcelino Borges, concordou com a presente proposta, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, tendo deliberado submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 64.º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Alteração ao mapa de pessoal da CMAH

Proposta da Senhora Presidente da Câmara Municipal, datada de 13 de Abril corrente, no sentido de se alterar o mapa de pessoal da Câmara Municipal, tendo em vista a introdução de dois técnicos superiores, dois assistentes técnicos e dois assistentes operacionais. Vem acompanhada de estudo de impacto financeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a presente proposta e submeter a mesma à aprovação do órgão deliberativo do município, em conformidade com o artigo 5.º, n.º 3 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.** -----

Logótipo da Câmara Municipal

Presente, para conhecimento, o logótipo da Câmara Municipal, que figurará, a par com o brasão da Autarquia, em toda a correspondência interna e externa como nova imagem do Município. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

XXVIII Rali Sical – 2009

P.º 34.25 – Carta do Terceira Automóvel Clube, datada de 6 de Março findo, remetendo o projecto do regulamento da prova desportiva, em epígrafe, a realizar nos próximos dias 17 e 18 de Abril. – **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do evento, em causa, relativamente às vias municipais, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1 e 8.º, n.º 1 do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, bem como do artigo 8.º, n.º 1 do Código de Estrada.** -----

Empreitada “Reabilitação de arruamentos no Concelho de Angra do Heroísmo, Pacote 1 – trabalhos contratuais

P.º 22.15 – Presente informação do Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos, datada de 4 de Março último, apresentando as quantidades finais de trabalho referentes à

empreitada, em epígrafe, e solicitando a aprovação da despesa adicional da mesma no valor de 131 575,30 euros. -----

O Vereador Eng.º Miguel Borba explicou que os trabalhos que excedem o valor previsto, podem ser candidatados enquanto que os trabalhos a mais não, e acrescentou que os primeiros se traduzem em trabalhos não previsíveis, mas imprescindíveis e deu o exemplo de sobras que têm de ser pavimentadas e muros que têm de ser reconstruídos. A Vereadora Dra. Carla Bretão declarou que não tinha conhecimento sobre o assunto, logo iria abster-se. -----

– A Câmara Municipal, por maioria, com as abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata, Dra. Carla Bretão e Senhor Paulo Marcelino Borges, aprovou a despesa adicional de 131 575,30 euros, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 6 de Junho, aplicável às empreitadas públicas por força do artigo 4.º, n.º 1 do mesmo diploma. -----

Empreitada “Reabilitação de arruamentos no
Concelho de Angra do Heroísmo, Pacote 1 –
trabalhos a mais

P.º 22.15 – Presente informação do Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos, datada de 4 de Março último, dando conta da realização de trabalhos a mais, no valor de 87 237,86 euros no âmbito da empreitada em referência. Da mesma informação consta a lista de novas espécies de trabalho e respectivos preços novos, reportados à data contratual, bem como a lista de trabalhos a mais, novo plano de trabalhos, mapa de mão-de-obra e de equipamento e novo cronograma financeiro. Nos termos da mesma informação é solicitada a aprovação das citadas listas, do saldo a mais no valor supra referenciado, e dos novos plano, mapas e cronograma. – **A Câmara Municipal, por maioria, com as abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata, Dra. Carla Bretão e Senhor Paulo Marcelino Borges, aprovou, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 6 de Junho, aplicável às empreitadas públicas por força do artigo 4.º, n.º 1 do mesmo diploma, o saldo a mais no valor de 87 237,86 euros, bem como as listas e os novos plano, mapas e cronograma, supra referenciados. -----**

Empreitada “Recuperação e Ampliação dos
edifícios da escola do ensino básico de
São Mateus da Calheta

P.º 22.15 – Presente informação do Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos, datada de 30 de Março findo, anexando, para conhecimento, os autos de consignação e de suspensão parcial dos trabalhos relativos à empreitada em epígrafe. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

ENCERRAMENTO

Pelas **quinze horas e quarenta e cinco minutos** não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada. -----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. -----

A Presidente da Câmara

.....

A funcionária que lavrou a acta

.....